

DECISÃO Nº 158/2003

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 29.08.2003, tendo em vista o constante no processo nº 23078.201849/03-44, de acordo com o parecer nº 130/2003 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos

DECIDE

aprovar a criação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, no nível Mestrado.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2003.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.